



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 129/2018.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, em razão dos jogos do Brasil da segunda fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será concedido ponto facultativo no dia 02 (dois) de julho de 2018, em virtude do jogo Brasil X México, aos servidores da Câmara Municipal de Itajubá, observado o seguinte:

Parágrafo único: As horas não trabalhadas serão compensadas no dia 03 (três) de julho de 2018, onde o horário de funcionamento da Câmara será das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Fica mantida a reunião ordinária dos vereadores agendada para o dia 02/07/2018, às 19 horas, sendo que os servidores designados para darem suporte a citada reunião deverão comparecer à Câmara Municipal a partir das 18h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 29 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO MOLINA
1º. Secretário no Exercício da Presidência